Estratégia
CONCURSOS

Aul

Regimento Interno p/ Senado Federal (Todos os Cargos) Com Videoaulas

Professor: Rosenval Júnior

Sumário

1 – Apresentação..... 2

1.1 Considerações Iniciais 5

1.2 Sede do Senado Federal 12

1.3 Sessões Legislativas do Senado Federal.....14

2 – Questões Comentadas 22

3 – Lista de Questões..... 27

4 – Gabarito 30

5 – Mapas Mentais/Memorex 32

6 – Considerações Finais..... 43

1 – APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, pessoal!

Estamos iniciando nosso curso **Regimento Interno do Senado Federal (RISF)**. Em nossa primeira aula (aula 00) vamos estudar como está organizado o Senado Federal, as reuniões preparatórias desta casa legislativa e alguns conceitos introdutórios.

O **Regimento Interno do Senado Federal (RISF)** está dividido em títulos e cada título possui capítulos. Para melhor concatenação dos assuntos abordados, resolvi elaborar cada aula por títulos.

Informo, ainda, que disponibilizarei mapas mentais e questões comentadas que auxiliarão no entendimento.

Bons estudos!

Rosenval Jr.

Apresentação do Professor

Olá, pessoal!

Sou o **Professor Rosenval Júnior**, servidor público federal desde 2006 e serei seu professor de Regimento aqui no Estratégia. Já fui aprovado em 15 concursos públicos de nível superior: Analista do Ministério Público da União - MPU; Analista do MPMG e do MPSP; Analista do DNIT; Especialista em Regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados; entre outros.

Minha missão é facilitar a sua vida e contribuir para a sua aprovação!

Sei que não é fácil passar em um concurso público, mas farei o possível para apresentar a matéria em uma linguagem direta, simples e objetiva! Nosso material é composto de muitos esquemas, tabelas e mapas mentais. Tudo com o objetivo de potencializar o seu aprendizado!

Contem comigo e vamos juntos!

Prof. Rosenval Júnior



Aula 00 já disponível

Poder legislativo/ Reuniões preparatórias/ Conceitos introdutórios

Aula 01 já disponível

Senadores

Aula 02 já disponível

Mesa/ Blocos parlamentares/ Maioria/ Minoria/ Lideranças/ Representações Externas

Aula 03 já disponível

Comissões - parte 1

Aula 04 já disponível

Comissões - parte 2

Aula 05 já disponível

Sessões

Aula 06 já disponível

Proposições - Parte 1

Aula 07 já disponível

Proposições - Parte 2

Aula 08 já disponível

Proposições sujeitas a disposições especiais/ Atribuições privativas/ Convocação de Ministro de Estado/ Reforma do Regimento / Questão de ordem/ Documentos recebidos

Aula 09 já disponível

Ebook 1 de questões simuladas sobre RISF

Aula 10 já disponível

Ebook 2 de questões simuladas sobre RISF

Aula 11 já disponível

Ebook 3 de questões simuladas sobre RISF

Aula 12 já disponível

Ebook 4 de questões simuladas sobre RISF

Aula 13 já disponível

Ebook 5 de questões simuladas sobre RISF

Aula 14 já disponível

Ebook 6 de questões simuladas sobre RISF

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O **Poder Legislativo Federal** é exercido pelo **Congresso Nacional**, que se compõe de duas casas legislativas:

- **Câmara dos Deputados**; e
- **Senado Federal**.



- Cada **LEGISLATURA** terá a duração de **quatro anos**. **Legislatura,** portanto, compreende o período de quatro anos de execução das atividades pelo Legislativo.
- Não confundam com Sessão Legislativa Ordinária! A **Sessão Legislativa Ordinária** é o período anual em que o Legislativo se reúne (de 02 de fevereiro de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro). Ou seja, cada legislatura é composta por quatro sessões legislativas ordinárias.
- O Poder Legislativo Federal **é bicameral** (Câmara e Senado); e
- São funções típicas do Poder Legislativo**:**

  Legislar; e

  Fiscalizar.

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal. Já a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo.

HORA DE PRATICAR!

(FGV - Técnico Legislativo - Senado Federal - Adaptada)

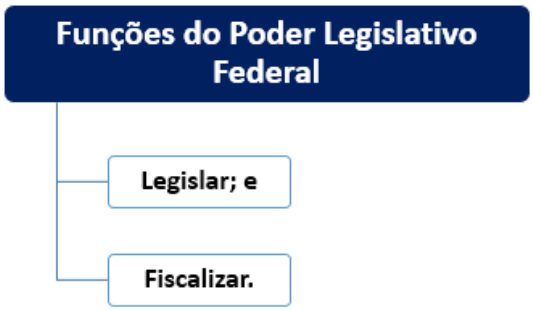
O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pelo Senado Federal e Câmara de Deputados, sendo que cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Comentários:

Perfeito! De acordo com o parágrafo único, do art. 44, da CF88, cada legislatura terá a duração de **quatro anos**.

Gabarito: Certo.

Funções do Poder Legislativo Federal



Função de legislar

A função típica de legislar diz respeito à edição de **atos normativos primários,** que são aqueles cujo fundamento decorre diretamente da Constituição Federal e que podem instituir direitos ou criar obrigações. O conjunto ordenado de atos por que passa a proposição normativa é chamado de processo legislativo.

O processo legislativo compreende a elaboração de:

- **Emendas à Constituição**;
- **Leis complementares**;
- **Leis ordinárias**;
- **Leis delegadas**;
- **Medidas provisórias**;
- **Decretos legislativos**; e
- **Resoluções.**

Função de fiscalizar

Consoante o Art. 49, X, da Constituição Federal, o **Senado Federal**, como componente do **Congresso Nacional,** tem a competência de **fiscalizar** e de **controlar** os atos do Poder Executivo.

É oportuno mencionar que, em função de um princípio republicano, os cidadãos — diretamente ou por meio de seus representantes eleitos — podem fiscalizar o governo verificando a adequada aplicação dos recursos públicos e o respeito às normas.

Nesse sentido, mediante **controle externo,** o **Congresso Nacional** deve realizar a fiscalização **contábil**, **financeira**, **orçamentária**, **operacional** e **patrimonial** da União e das entidades da administração direta e indireta. No cumprimento dessa função, o Congresso Nacional conta ainda com o apoio do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

A **Constituição Federal** e o **Regimento Interno do Senado Federal** preveem várias formas de os senadores atuarem na fiscalização.

São possibilidades de fiscalização pelo Senado Federal:
• **Requerer informação a ministro de Estado** ou a **qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República**;
• **Apreciar contas da Presidência da República**;
• **Fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo**;
• **Avaliar políticas públicas**; e
• **Constituir comissões parlamentares de inquérito (CPI).**

Além das funções já mencionadas, dispõe o art. 52, da Constituição Federal, sobre outras competências do Senado Federal.

Compete **PRIVATIVAMENTE** ao **Senado Federal** (Art. 52, CF/88):
• **Processar** e **julgar o Presidente** e **o Vice-Presidente da República** nos **crimes de responsabilidade**, bem como os **Ministros de Estado** e **os Comandantes** da **Marinha**, do **Exército** e da **Aeronáutica** nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

• **Processar** e **julgar** **os Ministros** do **Supremo Tribunal Federal**, os **membros** do **Conselho Nacional de Justiça** e do **Conselho Nacional do Ministério Público**, o **Procurador-Geral da República** e o **Advogado-Geral da União** **nos crimes de responsabilidade**;
• Aprovar **previamente**, por **voto secreto**, **após arguição pública**, a escolha de: → Magistrados, nos casos estabelecidos na Constituição Federal; → Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República; → Governador de Território; → Presidente e diretores do Banco Central; → Procurador-Geral da República; e → Titulares de outros cargos que a lei determinar.
• Aprovar **previamente**, por **voto secreto**, após **arguição em sessão secreta**, a escolha dos **chefes de missão diplomática** de **caráter permanente**;
• **Autorizar operações externas de natureza financeira**, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
• **Fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
• **Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo** e **interno** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;
• Dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;
• Estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
• **Suspender a execução**, **no todo ou em parte**, de **lei declarada inconstitucional** por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

• Aprovar, **por maioria absoluta e por voto secreto**, **a exoneração** de ofício **do Procurador-Geral da República (PGR)** antes do término de seu mandato;
• **Elaborar seu regimento interno**;
• Dispor sobre sua **organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração**, observados os parâmetros estabelecidos na **lei de diretrizes orçamentárias (LDO)**;
• **Eleger membros do Conselho da República**;
• **Avaliar periodicamente** a funcionalidade do **Sistema Tributário Nacional**, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.



(FGV - Analista Legislativo - Senado Federal - Adaptada)

A Constituição Federal estabelece que ao Senado compete o julgamento de Presidente e Vice-Presidente da República, em crimes de responsabilidade.

Comentários:

Exatamente! De acordo com o art. 52, I, CF/88, compete **privativamente** ao **Senado Federal processar** e **julgar** o Presidente e o Vice-Presidente da República nos **crimes de responsabilidade.**

Gabarito: Certo.

Composição do Senado Federal

As funções do **Senado Federal** são exercidas pelos senadores da República que são eleitos segundo o **princípio majoritário** para representarem **os estados** e **o Distrito Federal**. Cada estado e o Distrito Federal elegem **três senadores** para um mandato de



oito anos.

A renovação da representação se dá a cada **quatro anos**, **alternadamente**, por **um** e **dois terços**. Cada senador é eleito com **dois suplentes**.

Exemplificando: o Senado Federal possui **81 Senadores** da República, ou seja, (26 estados + o DF) **27** x **3** (o número de Senadores por Estado + DF) = **81**.

No ano de 2014, houve eleições gerais na qual foi renovada **1/3** das vagas do Senado, ou seja, **27 Senadores** foram eleitos para um mandato de **8 anos**.

Em 2018**,** foram eleitos **2/3** das vagas, ou seja, **54 Senadores** foram eleitos para um mandato de **8 anos**.

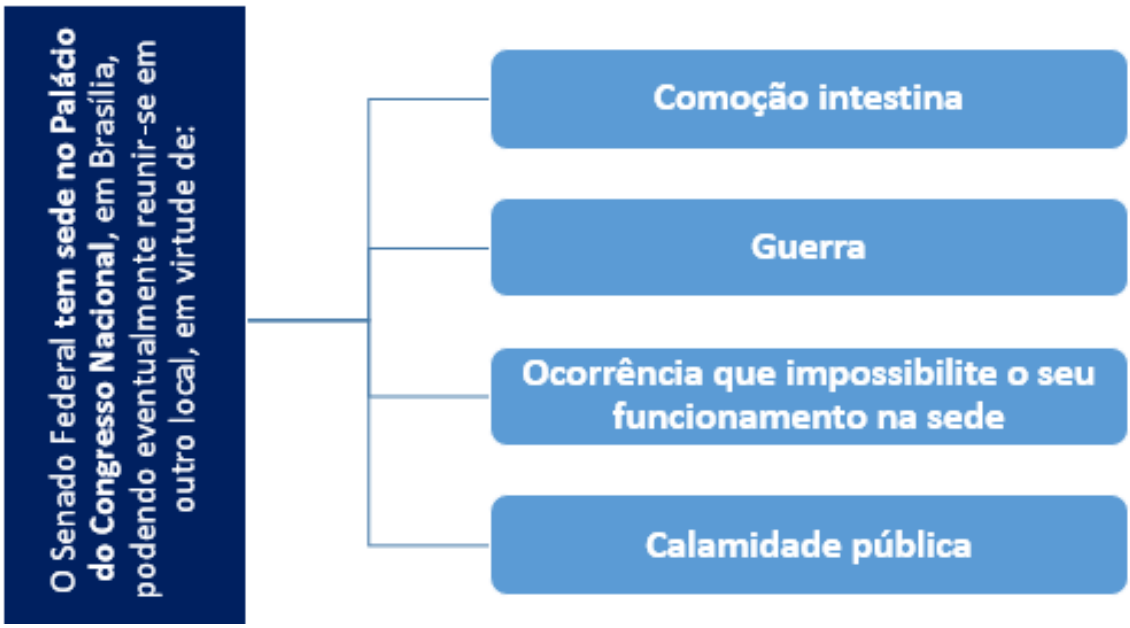
Portanto, essa é a representação que acontece, **alternadamente**, a cada **quatro anos**, por **um** e **dois terços**.

1.2 SEDE DO SENADO FEDERAL

O **Senado Federal** tem sede no **Palácio do Congresso Nacional**, em Brasília. No entanto, existem algumas situações em que o **Senado Federal** poderá reunir-se, **eventualmente**, em outro local.

O **Senado Federal** poderá reunir-se, **eventualmente**, em qualquer outro local, **por determinação da Mesa**, a requerimento **da maioria dos Senadores**, em caso de:

- **Guerra**;
- **Comoção intestina**;
- **Calamidade pública**; ou
- **Ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede.**





CN = Congresso Nacional

HORA DE PRATICAR!

(Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília, não sendo permitida em nenhuma hipótese a sua transferência para outro local.

Comentários:

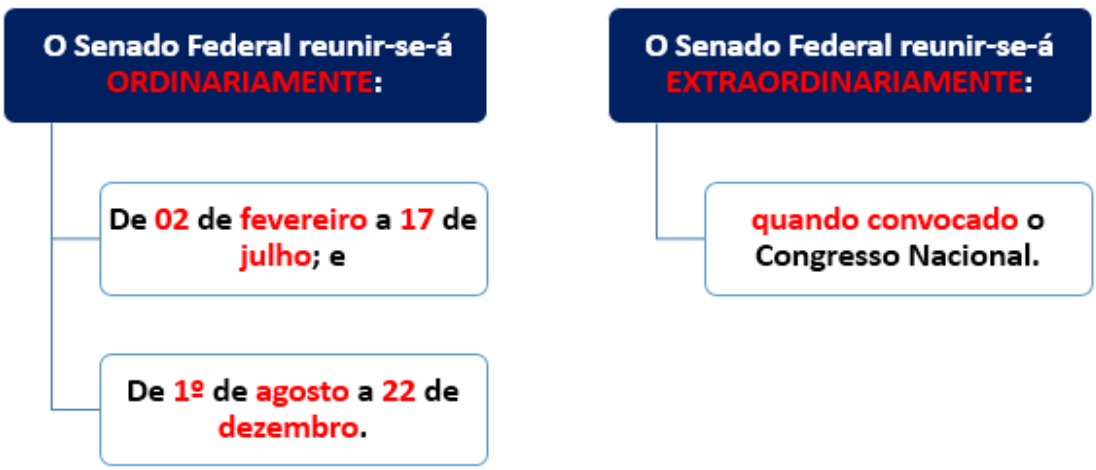
Dispõe o art. 1º, RISF, que o Senado Federal tem sede no **Palácio do Congresso Nacional,** em Brasília, no entanto, em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá reunir-se, **eventualmente**, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da maioria dos Senadores.

Gabarito: Errado

1.3 Sessões Legislativas do Senado Federal

O Senado Federal reunir-se-á:

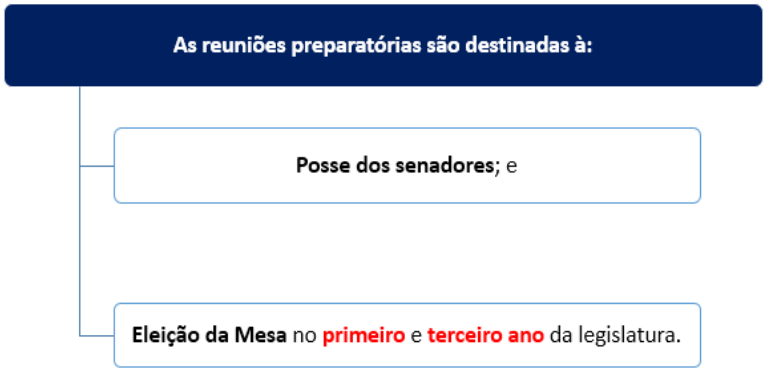
- Anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, durante as sessões legislativas ordinárias; e
- Extraordinariamente quando convocado o Congresso Nacional.



As **reuniões preparatórias** são aquelas que ocorrem **antes da abertura da sessão legislativa ordinária.**

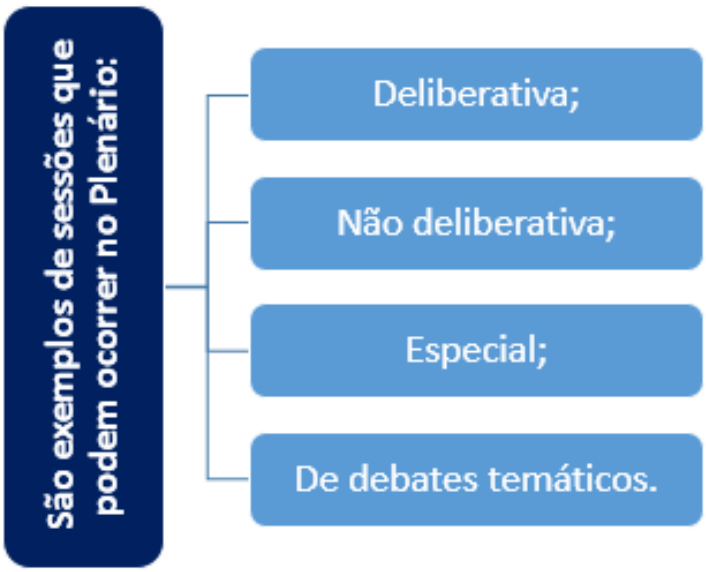
As **reuniões preparatórias** são destinadas à:

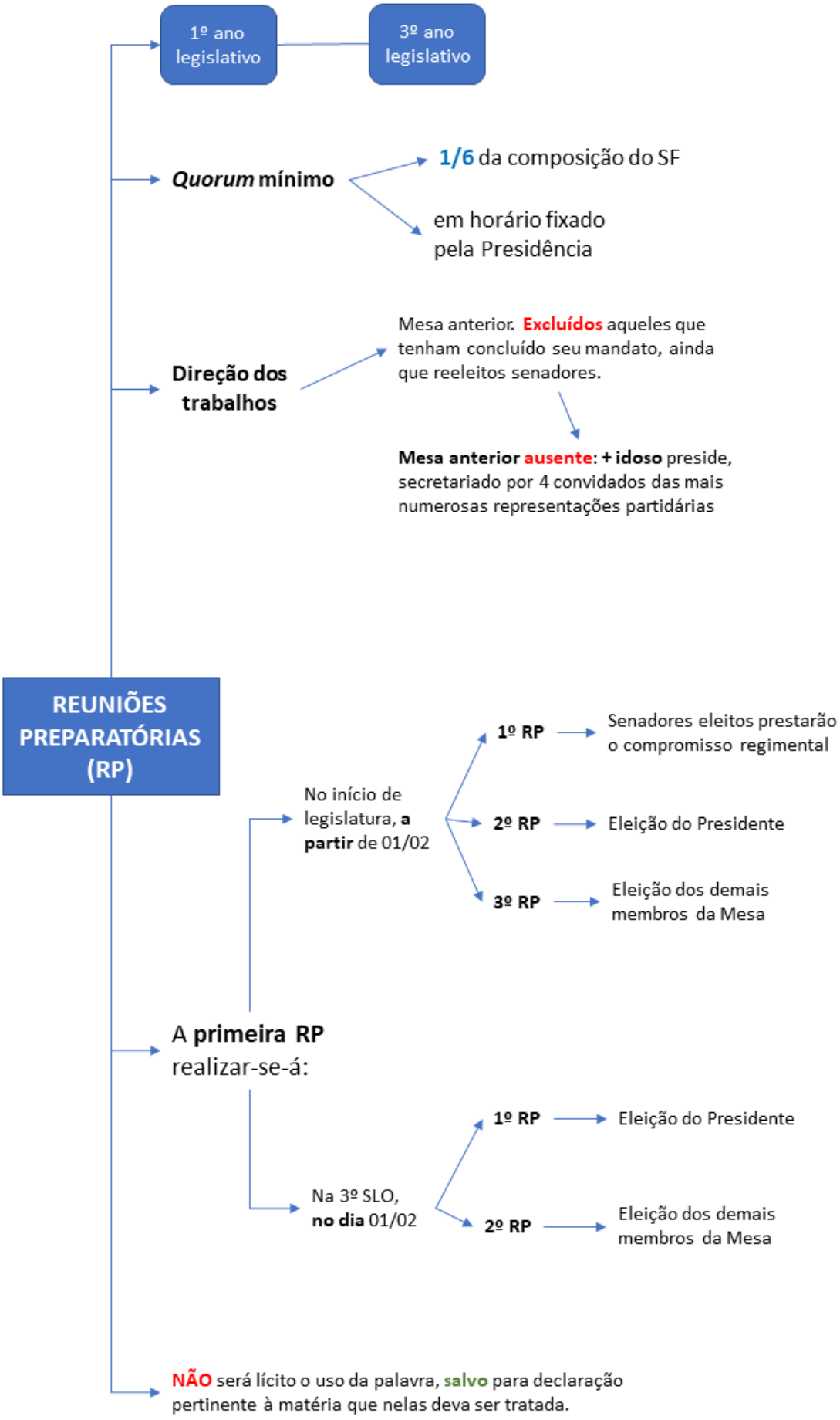
- **Posse dos senadores**; e
- **Eleição da Mesa no primeiro e terceiro ano da legislatura**.

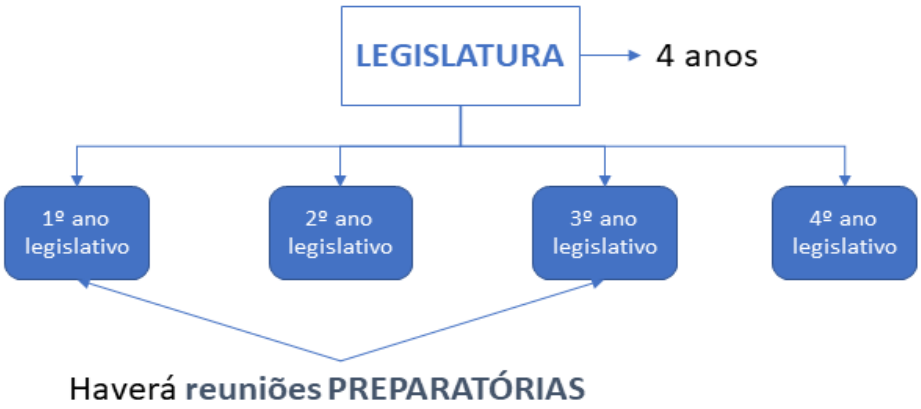


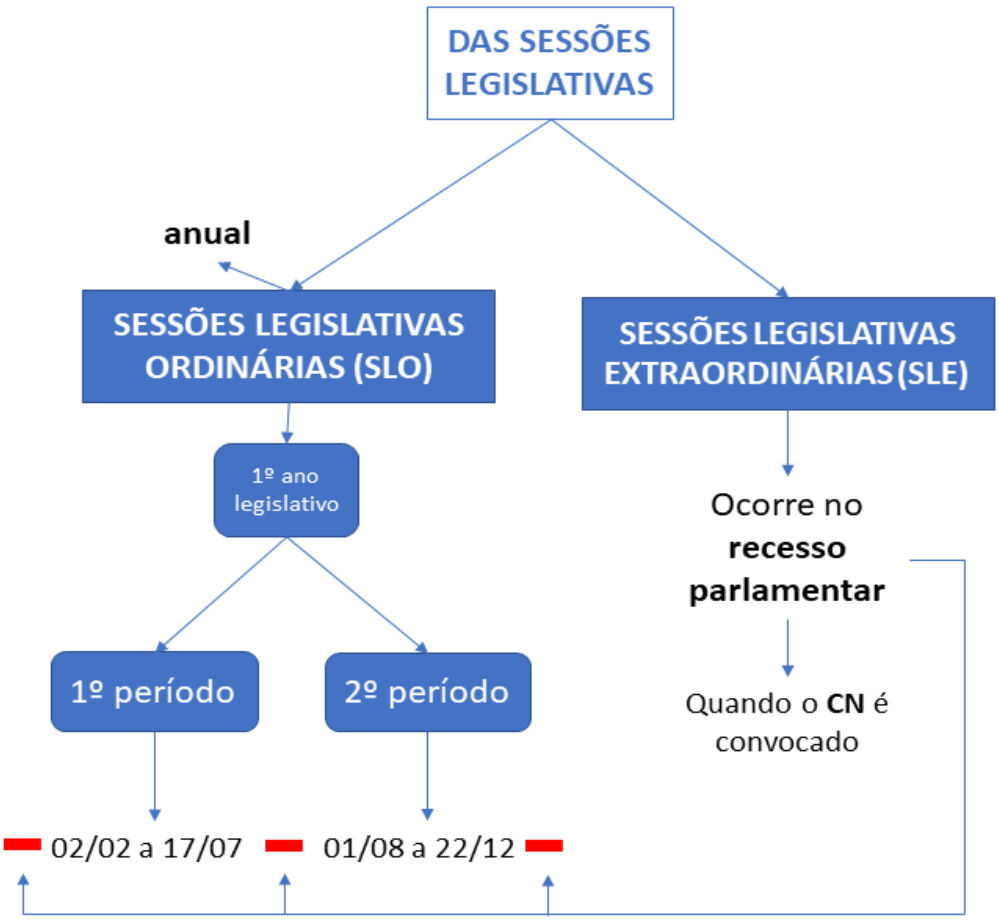
Iniciada uma sessão legislativa, podem ocorrer **quatro tipos de sessão no Plenário**:

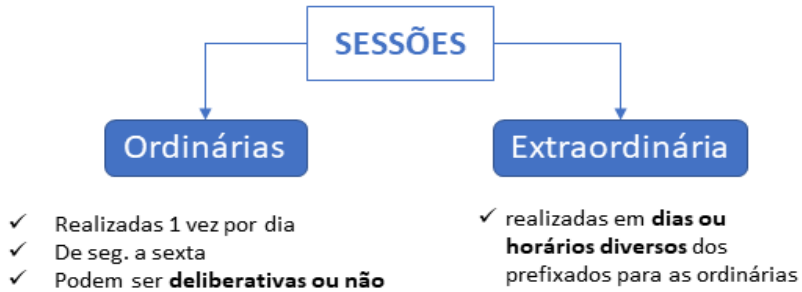
- **Deliberativa**;
- **Não deliberativa**;
- **Especial**; e
- **De debates temáticos**.

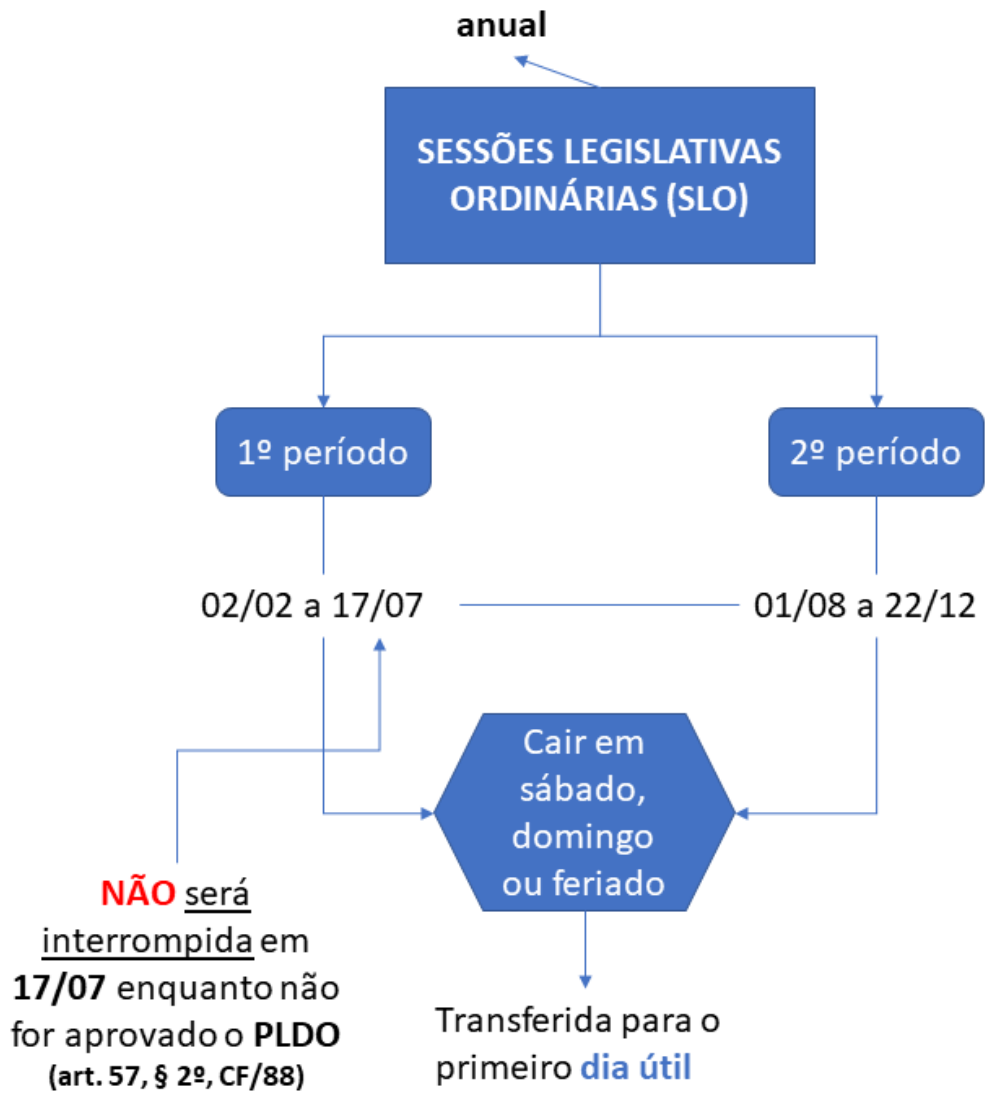


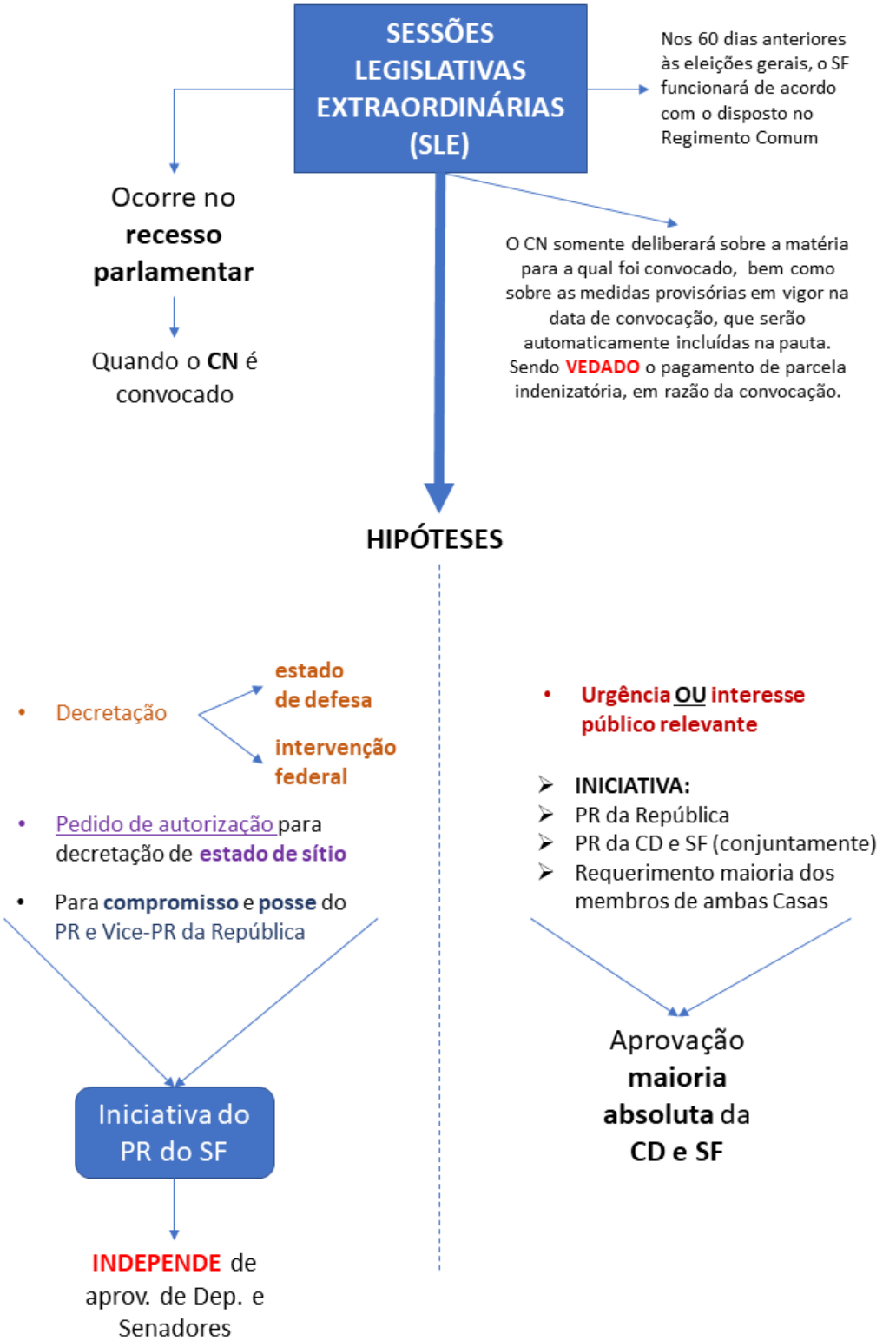

1º ano legislativo
3º ano legislativo
Quorum mínimo
1/6 da composição do SF
em horário fixado pela Presidência
Direção dos trabalhos
Mesa anterior. Excluídos aqueles que tenham concluído seu mandato, ainda que reeleitos senadores.
Mesa anterior ausente: + idoso preside, secretariado por 4 convidados das mais numerosas representações partidárias
REUNIÕES PREPARATÓRIAS (RP)
No início de legislatura, a partir de 01/02
1º RP
Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental
2º RP
Eleição do Presidente
3º RP
Eleição dos demais membros da Mesa
A primeira RP realizar-se-á:
Na 3º SLO, no dia 01/02
1º RP
Eleição do Presidente
2º RP
Eleição dos demais membros da Mesa
NÃO será lícito o uso da palavra, salvo para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.


LEGISLATURA
4 anos
1º ano legislativo
2º ano legislativo
3º ano legislativo
4º ano legislativo
Haverá reuniões PREPARATÓRIAS


DAS SESSÕES LEGISLATIVAS
anual
SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS (SLO)
SESSÕES LEGISLATIVAS EXTRAORDINÁRIAS (SLE)
1º ano legislativo
Ocorre no recesso parlamentar
1º período
2º período
Quando o CN é convocado
02/02 a 17/07
01/08 a 22/12


SESSÕES
Ordinárias
Extraordinária
✓ Realizadas 1 vez por dia
✓ De seg. a sexta
✓ Podem ser deliberativas ou não
✓ realizadas em dias ou horários diversos dos prefixados para as ordinárias


anual
SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS (SLO)
1º período
2º período
02/02 a 17/07
01/08 a 22/12
Cair em sábado, domingo ou feriado
NÃO será interrompida em 17/07 enquanto não for aprovado o PLDO (art. 57, § 2º, CF/88)
Transferida para o primeiro dia útil



CD = Câmara dos Deputados
SF = Senado Federal
PR = Presidente
CN = Congresso Nacional

HORA DE PRATICAR!

(FGV - Técnico Legislativo - Senado Federal - Adaptada)

O Senado Federal, durante as sessões legislativas ordinárias, reunir-se-á anualmente de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Comentários:

Exatamente. Dispõe o art. 2º, I, RISF, que o Senado Federal reunir-se-á **anualmente**, de **2 de fevereiro** a **17 de julho** e de **1º de agosto** a **22 de dezembro,** durante as sessões legislativas **ordinárias**.

Gabarito: Certo.

A **primeira** e a **terceira** sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de **REUNIÕES PREPARATÓRIAS**, que obedecerão às seguintes normas:
• Iniciar-se-ão com o ***quórum* mínimo** de **1/6** da composição do Senado, em horário fixado pela Presidência;
• A direção dos trabalhos caberá **à Mesa anterior** dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, **ainda que reeleitos**;
• Na falta dos membros da Mesa anterior, **assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes,** o qual convidará, para os **quatro lugares de Secretários**, **Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas**;
• A primeira **reunião preparatória** realizar-se-á: → **no início de legislatura, a partir do dia 1º de fevereiro**; → **na terceira sessão legislativa ordinária, no dia 1º de fevereiro**.
• No início de legislatura, os **Senadores eleitos** prestarão o compromisso regimental **na primeira reunião preparatória**;

• Em **reunião seguinte** será realizada a **eleição do Presidente** e, **na terceira**, a dos demais **membros da Mesa**;
• **Na terceira sessão legislativa ordinária, far-se-á a eleição do Presidente da Mesa na primeira reunião preparatória e a dos demais membros, na reunião seguinte**
• Nas reuniões preparatórias **não será lícito** o uso da palavra, **salvo** para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.

Chegamos ao final de mais uma aula!

Espero que tenha ficado fácil para vocês um assunto que é complexo e até temido por muitos candidatos. Não é simples estudar um Regimento, mas a minha missão será facilitar a sua vida, apresentando o conteúdo em uma linguagem direta, simples e objetiva.

Na sequência, seguem questões para prática e alguns mapas mentais que auxiliarão na fixação dos conteúdos abordados.

Forte abraço!

Prof. Rosenval Júnior

2 – QUESTÕES COMENTADAS



01. (FGV - Técnico Legislativo - Senado Federal - Adaptada)

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pelo Senado Federal e Câmara de Deputados, sendo que cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Comentários:

Perfeito! **Uma legislatura compreende um período de quatro anos**, cuja duração coincide com a dos mandatos dos deputados. De acordo com o art. 2º, I, RISF, o Senado Federal reunir-se-á **anualmente**, **de 2 de fevereiro a 17 de julho** e de **1º de agosto a 22 de dezembro**, durante as sessões legislativas ordinárias. Extraordinariamente o Senado Federal reunir-se-á quando convocado o Congresso Nacional.

Gabarito: Certo.

---

02. (FGV - Analista Legislativo - Senado Federal - Adaptada)

A Constituição Federal estabelece que ao Senado compete o julgamento de Presidente e Vice-Presidente da República, em crimes de responsabilidade.

Comentários:

De acordo com o art. 52, I, CF/88, compete **privativamente** ao **Senado Federal processar** e **julgar** o Presidente e o Vice-Presidente da República nos **crimes de responsabilidade**.

Gabarito: Certo.

---

03. (FGV - Técnico - Senado Federal)

O Senado Federal, durante as sessões legislativas ordinárias, reunir-se-á anualmente:

a) de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

b) de 2 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

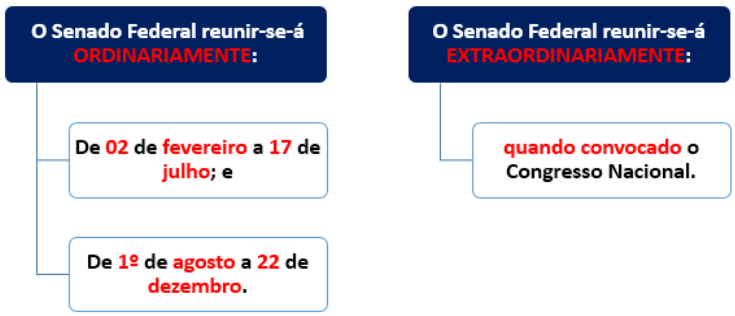
c) de 15 de fevereiro a 17 de julho e de 15 de agosto a 20 de dezembro.

d) de 1º de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

e) de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Comentários:

Exatamente isso! Dispõe o art. 2º, I, RISF, que o **Senado Federal** reunir-se-á **anualmente** de **2 de fevereiro** a **17 de julho** e de **1º de agosto** a **22 de dezembro**, durante as **sessões legislativas ordinárias.**



Gabarito: Letra E.

---

04. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

A primeira e a segunda sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias.

Comentários:

De acordo com o art. 3º, RISF, **a primeira** e **a terceira sessões legislativas ordinárias** de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias**.**

Gabarito: Errado

---

05. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília, não sendo permitida em nenhuma hipótese a sua transferência para outro local.

Comentários:

Dispõe o art. 1º, RISF, que o **Senado Federal** tem sede no **Palácio do Congresso Nacional**, em Brasília, no entanto, em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local por determinação da Mesa a requerimento da **maioria dos Senadores.**

Gabarito: Errado

---

06. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

Nas reuniões preparatórias, não será lícito o uso da palavra, salvo para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.

Comentários:

De acordo com o art. 3º, VII, RISF, nas **reuniões preparatórias**, **não** será lícito o uso da palavra, ***salvo*** para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.

Gabarito: Certo.

---

07. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

Durante as sessões preparatórias, na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas.

Comentários:

Dispõe o art. 3º, III, RISF, que, durante as **sessões preparatórias**, na falta dos **membros da Mesa anterior** assumirá a Presidência **o mais idoso** dentre os presentes, o qual convidará para os **quatro lugares de Secretários**, Senadores pertencentes às **representações partidárias mais numerosas**.

Gabarito: Certo.

---

08. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

No início de legislatura, os Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental na primeira reunião preparatória; em reunião seguinte, será realizada a eleição do Presidente e, na terceira, a dos demais membros da Mesa.

Comentários:

Perfeito, literalidade do art. 3º, V, RISF. No início de legislatura, **os Senadores eleitos** prestarão o compromisso regimental na **primeira reunião preparatória**; em reunião seguinte, será realizada a eleição do Presidente e, na terceira, a dos demais membros da Mesa.

Gabarito: Certo.

---

09. (Advogado – SANEAGO – 2018)

Sessão legislativa é o período anual em que o Congresso Nacional se reúne. Assim, nos termos da Constituição de 1988, cabe ao Congresso Nacional reunir-se, anualmente, na Capital Federal, no período de

a) 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

b) 1º de fevereiro a 16 julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

c) 2 de fevereiro a 16 julho e de 1º de agosto a 21 de dezembro.

d) 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Comentários:

De acordo com o art. 57, da CF88, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, **de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.** *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)*

O art. 2, do RISF, dispõe que o Senado Federal reunir-se-á:

> I – anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, durante as sessões legislativas ordinárias, observado o disposto no art. 57 da Constituição.
>
> II – quando convocado extraordinariamente o Congresso Nacional (Const., art. 57, §§ 6º a 8º).

Gabarito: Letra D.

---

10. (Promotor de Justiça – MPE)

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

Comentários:

De acordo com o art. 46, da CF88, o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

O § 1º do mesmo artigo dispõe que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

Gabarito: Certo.

---

3 – LISTA DE QUESTÕES



01. (FGV - Técnico Legislativo - Senado Federal - Adaptada)

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pelo Senado Federal e Câmara de Deputados, sendo que cada legislatura terá a duração de quatro anos.

02. (FGV - Analista Legislativo - Senado Federal - Adaptada)

A Constituição Federal estabelece que ao Senado compete o julgamento de Presidente e Vice-Presidente da República, em crimes de responsabilidade.

03. (FGV - Técnico - Senado Federal)

O Senado Federal, durante as sessões legislativas ordinárias, reunir-se-á anualmente:

a) de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

b) de 2 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

c) de 15 de fevereiro a 17 de julho e de 15 de agosto a 20 de dezembro.

d) de 1º de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

e) de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

04. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

A primeira e a segunda sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias.

05. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília, não sendo permitida em nenhuma hipótese a sua transferência para outro local.

06. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

Nas reuniões preparatórias, não será lícito o uso da palavra, salvo para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.

07. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

Durante as sessões preparatórias, na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas.

08. (Regimento Interno do Senado - Elaborada pelo autor)

No início de legislatura, os Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental na primeira reunião preparatória; em reunião seguinte, será realizada a eleição do Presidente e, na terceira, a dos demais membros da Mesa.

09. (Advogado – SANEAGO – 2018)

Sessão legislativa é o período anual em que o Congresso Nacional se reúne. Assim, nos termos da Constituição de 1988, cabe ao Congresso Nacional reunir-se, anualmente, na Capital Federal, no período de

a) 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

b) 1º de fevereiro a 16 julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

c) 2 de fevereiro a 16 julho e de 1º de agosto a 21 de dezembro.

d) 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

10. (Promotor de Justiça – MPE)

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

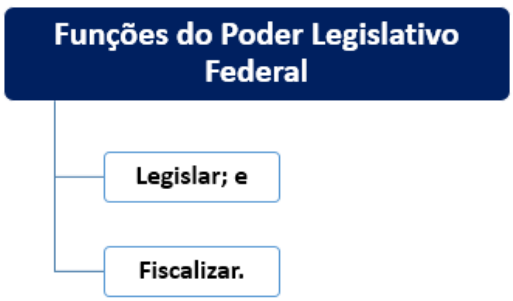
4 – GABARITO



Questão	Gabarito
01	Certo
02	Certo
03	Letra E
04	Errado
05	Errado
06	Certo
07	Certo
08	Certo
09	Letra D
10	Certo

5 – MAPAS MENTAIS/MEMOREX





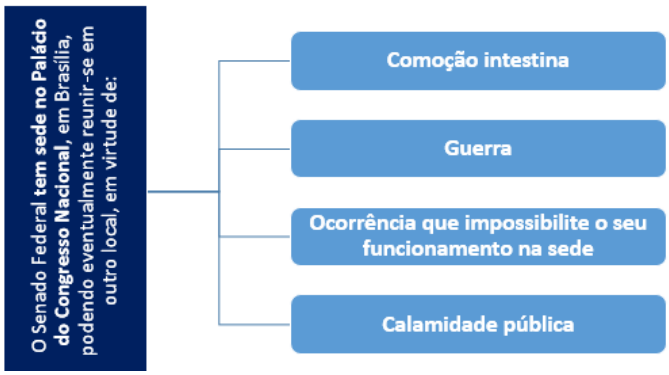
O processo legislativo compreende a elaboração de:
• **Emendas à Constituição**;
• **Leis complementares**;
• **Leis ordinárias**;
• **Leis delegadas**;
• **Medidas provisórias**;
• **Decretos legislativos**; e
• **Resoluções.**

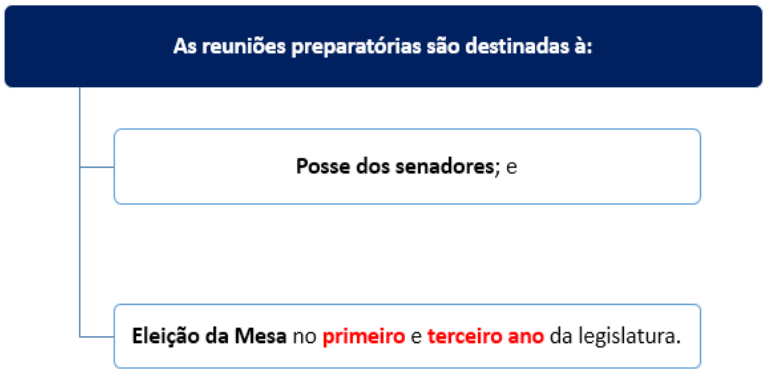
São possibilidades de fiscalização pelo Senado Federal:
• Requerer informação a ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão **diretamente subordinado à Presidência da República**;
• Apreciar contas da **Presidência da República**;

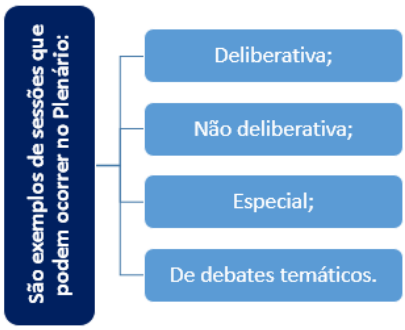
• Fiscalizar e controlar **atos do Poder Executivo**;
• Avaliar políticas públicas; e
• Constituir comissões parlamentares de inquérito **(CPI).**

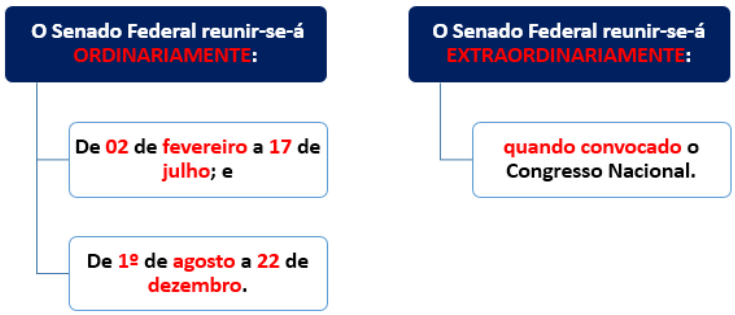
Compete **PRIVATIVAMENTE** ao **Senado Federal** (Art. 52, CF/88):
• **Processar** e **julgar o Presidente** e **o Vice-Presidente da República** nos **crimes de responsabilidade**, bem como os **Ministros de Estado** e **os Comandantes** da **Marinha**, do **Exército** e da **Aeronáutica** nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
• **Processar** e **julgar os Ministros** do **Supremo Tribunal Federal**, os **membros** do **Conselho Nacional de Justiça** e do **Conselho Nacional do Ministério Público**, o **Procurador-Geral da República** e o **Advogado-Geral da União** nos **crimes de responsabilidade**;
• Aprovar **previamente**, por **voto secreto**, **após arguição pública**, a escolha de: → Magistrados, nos casos estabelecidos na Constituição Federal; → Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República; → Governador de Território; → Presidente e diretores do Banco Central; → Procurador-Geral da República; e → Titulares de outros cargos que a lei determinar.
• Aprovar **previamente**, por **voto secreto**, **após arguição em sessão secreta**, a escolha dos **chefes de missão diplomática de caráter permanente;**
• Autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
• Fixar, por proposta do **Presidente da República**, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

• Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito **externo** e **interno** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;
• Dispor sobre limites e condições para a **concessão de garantia da União** em operações de crédito externo e interno;
• Estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
• Suspender a execução, **no todo ou em parte**, **de lei declarada inconstitucional** por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;
• Aprovar, por **maioria absoluta e por voto secreto**, **a exoneração** de ofício, do **Procurador-Geral da República** antes do término de seu mandato;
• Elaborar seu regimento interno;
• Dispor sobre sua **organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos**, empregos e funções de seus serviços, e a **iniciativa de lei** para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
• Eleger membros do Conselho da República;
• Avaliar **periodicamente** a funcionalidade do **Sistema Tributário Nacional**, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.









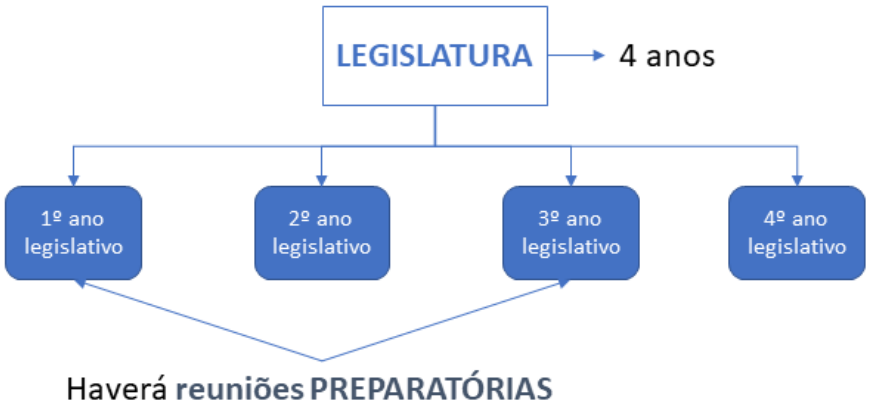
A **primeira** e a **terceira** sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de **REUNIÕES PREPARATÓRIAS**, que obedecerão às seguintes normas:
• Iniciar-se-ão com o ***quórum* mínimo** de **1/6** da composição do Senado, em horário fixado pela Presidência;
• A direção dos trabalhos caberá à **Mesa anterior** dela **excluídos**, no início de legislatura, aqueles cujos **mandatos com ela houverem terminado**, **ainda que reeleitos**;

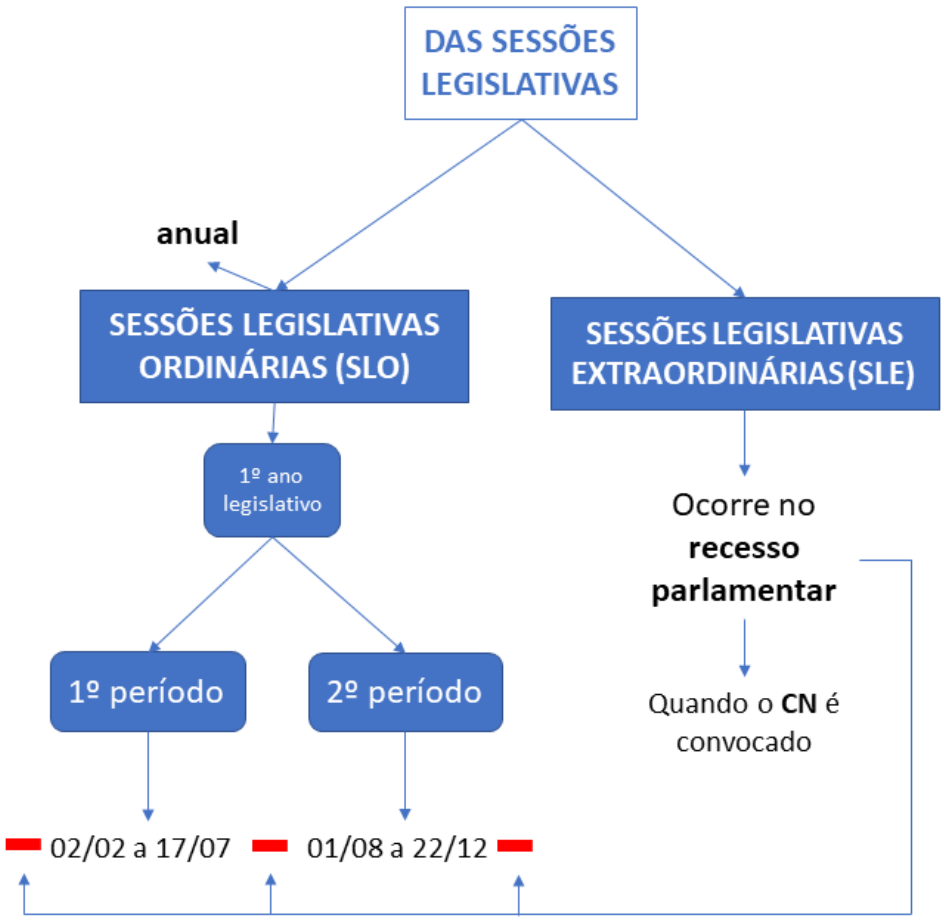
• Na falta dos membros da **Mesa anterior**, assumirá a Presidência **o mais idoso dentre os presentes**, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas;
• **A primeira reunião preparatória** realizar-se-á: → No início de legislatura, a partir do dia **1º de fevereiro**; → Na terceira sessão legislativa ordinária, no dia **1º de fevereiro**.
• No início de legislatura, os **Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental** na **primeira reunião preparatória**; • Em reunião seguinte, **será realizada a eleição do Presidente** e, **na terceira**, a dos demais membros da Mesa;
• **Na terceira sessão legislativa ordinária, far-se-á a eleição do Presidente da Mesa na primeira reunião preparatória e a dos demais membros, na reunião seguinte**
• Nas **reuniões preparatórias**, **não** será lícito o uso da palavra, **salvo** para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.

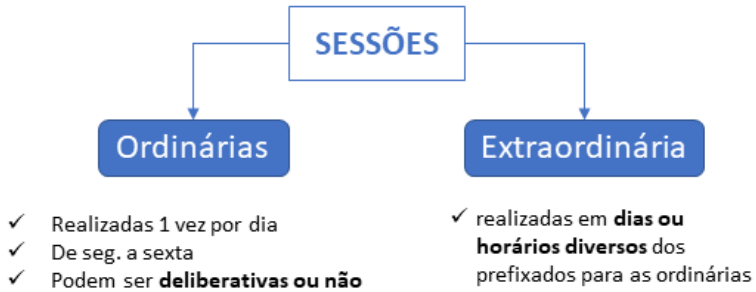

CONGRESSO NACIONAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
SENADO FEDERAL
DEPUTADOS FEDERAIS
Representam: POVO
Eleitos de 8 a 70, nos Estados e no DF
Territórios elegem nº fixo de 4 Dep.
Total de 513, com renovação total de 4 em 4 anos
Eleito: princípio proporcional
Mandato: 4 anos, permitida reeleição
Nº de suplentes é variável
Idade mínima: 21 anos
SENADORES FEDERAIS
Representam: Estados e DF
Estados e DF elegem 3 Senadores cada
Territórios NÃO elegem Senadores
Total de 81 com renovação parcial de 1/3 e 2/3, de 4 em 4 anos
Eleito: princípio majoritário
Mandato: 8 anos, permitida reeleição
2 suplentes para cada Senador
Idade mínima: 35 anos

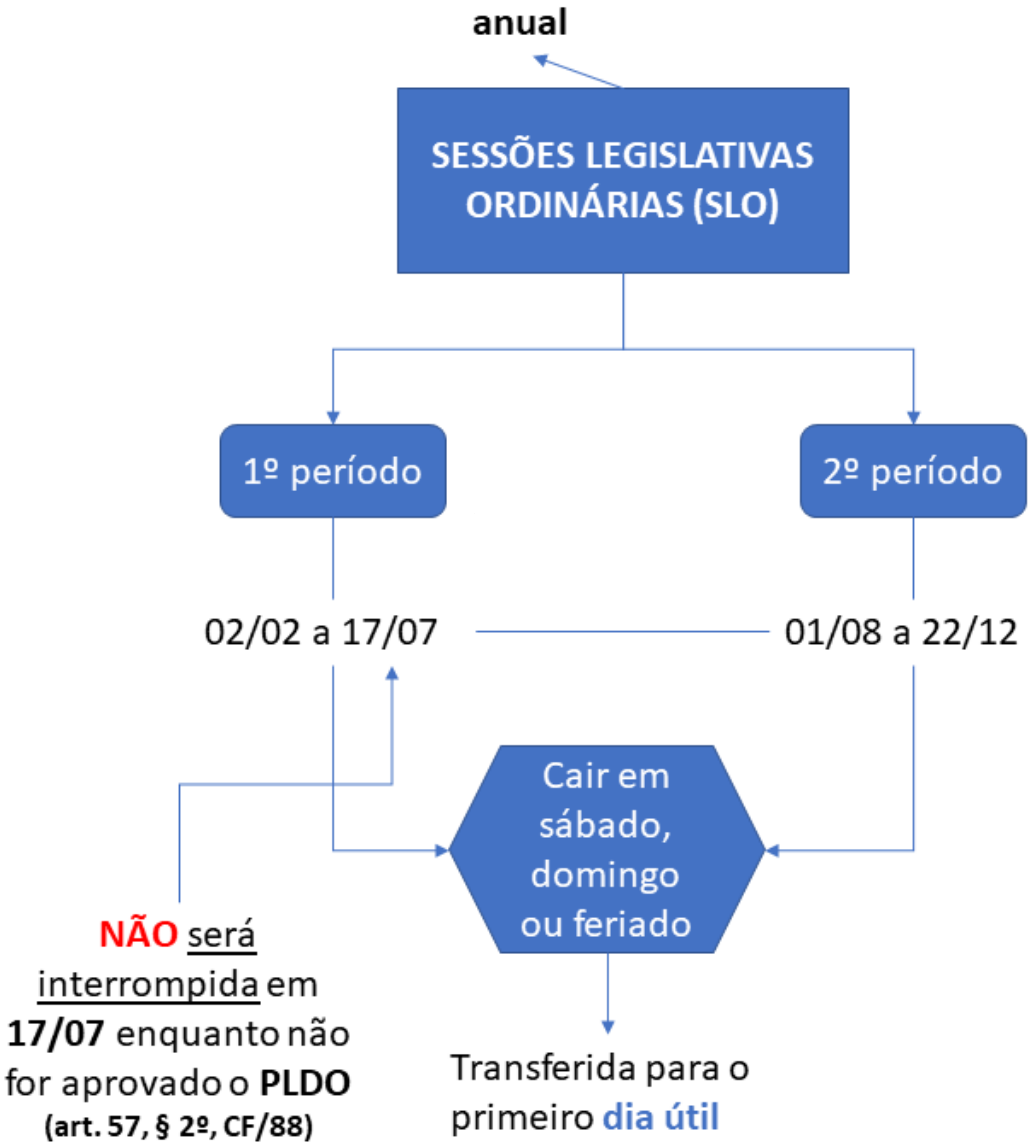


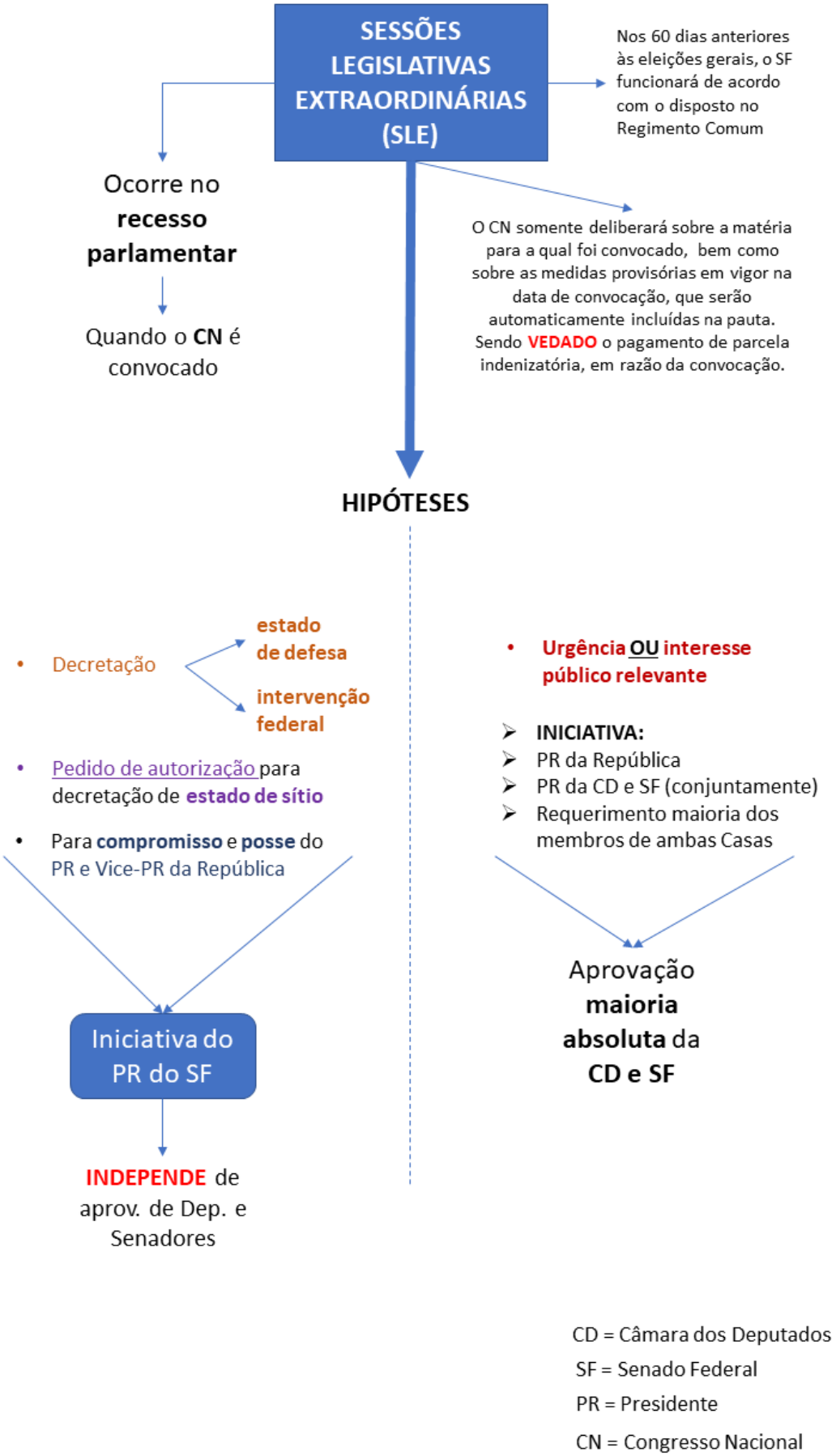
CN = Congresso Nacional


LEGISLATURA
4 anos
1º ano legislativo
2º ano legislativo
3º ano legislativo
4º ano legislativo
Haverá reuniões PREPARATÓRIAS

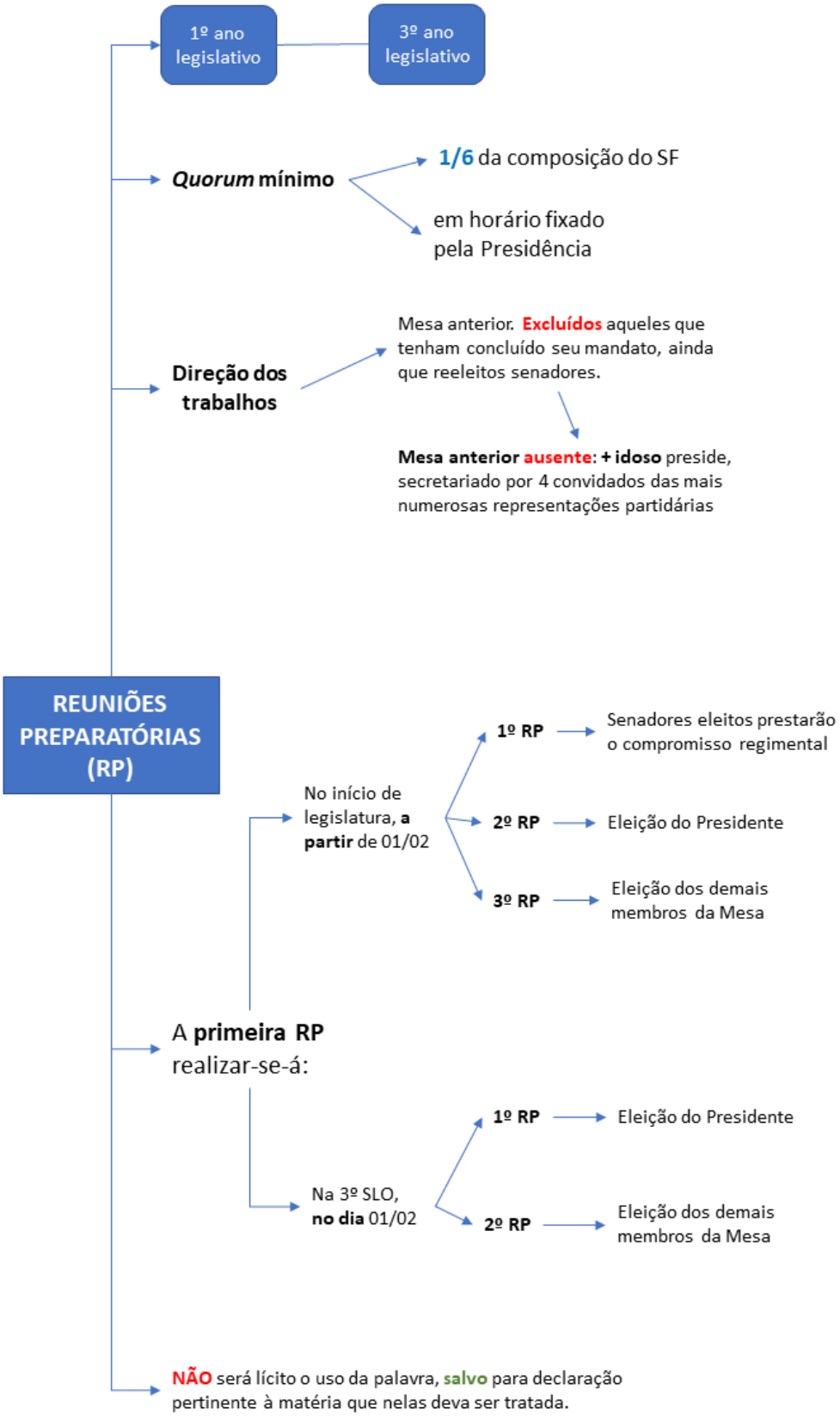

DAS SESSÕES LEGISLATIVAS
anual
SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS (SLO)
SESSÕES LEGISLATIVAS EXTRAORDINÁRIAS (SLE)
1º ano legislativo
Ocorre no recesso parlamentar
1º período
2º período
Quando o CN é convocado
02/02 a 17/07
01/08 a 22/12


SESSÕES
Ordinárias
Extraordinária
✓ Realizadas 1 vez por dia
✓ De seg. a sexta
✓ Podem ser deliberativas ou não
✓ realizadas em dias ou horários diversos dos prefixados para as ordinárias


anual
SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS (SLO)
1º período
2º período
02/02 a 17/07
01/08 a 22/12
Cair em sábado, domingo ou feriado
NÃO será interrompida em 17/07 enquanto não for aprovado o PLDO (art. 57, § 2º, CF/88)
Transferida para o primeiro dia útil



CD = Câmara dos Deputados
SF = Senado Federal
PR = Presidente
CN = Congresso Nacional


REUNIÕES PREPARATÓRIAS (RP)
1º ano legislativo
3º ano legislativo
Quorum mínimo
1/6 da composição do SF
em horário fixado pela Presidência
Direção dos trabalhos
Mesa anterior. Excluídos aqueles que tenham concluído seu mandato, ainda que reeleitos senadores.
Mesa anterior ausente: + idoso preside, secretariado por 4 convidados das mais numerosas representações partidárias
A primeira RP realizar-se-á:
No início de legislatura, a partir de 01/02
1º RP
Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental
2º RP
Eleição do Presidente
3º RP
Eleição dos demais membros da Mesa
Na 3º SLO, no dia 01/02
1º RP
Eleição do Presidente
2º RP
Eleição dos demais membros da Mesa
NÃO será lícito o uso da palavra, salvo para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espero que vocês tenham gostado!

Meu aluno, **assuma a responsabilidade pelo seu sucesso ou pelo seu fracasso. Tudo depende de você, das suas atitudes, das suas escolhas.** Não culpe os amigos, a família, o professor, a falta de apoio. Tem gente que põe a culpa em todo mundo, mas não reconhece o seu papel como protagonista da história. Você pode escolher achar culpados e dar desculpas ou encarar a sua responsabilidade pela vida que tem!

Chame a responsabilidade! Assuma o risco! Tome a decisão de fazer o que precisa ser feito e faça!

Caso tenha decidido ser aprovado, vá até o fim! Esse é o seu objetivo de agora em diante. Nada pode desviá-lo dele! Desafie-se! Motive-se! Estabeleça metas e cumpra-as!

Não tente mudar o que está fora do seu raio de ação. Mude e melhore as suas ações, a sua postura perante os problemas.

***Pessoal*, não existe fazer mais ou menos. Ou você foca em um objetivo e parte para ação total, ou não faz.**

Estabeleça um objetivo e tenha a persistência necessária para alcançá-lo. Não deixe para depois. Faça agora! *Just do it!*

Dê rapidamente o primeiro passo! Não seja morno, fazendo por fazer. Faça com vontade, cumpra o seu projeto de ser aprovado!

Não se deixe influenciar por pessoas irresponsáveis que não entendem nada sobre concursos e ficam plantando ideias negativas na sua cabeça.

Se você tem um objetivo, um sonho, vá e faça de tudo para realizá-lo! Lembre-se de que o sonho é seu! Não é dos outros. Depende de você! Chute a acomodação para bem longe e procure melhorar sempre!

Faça da aprovação um objetivo de vida. O meio para conquistar uma vida melhor, para a realização de grandes sonhos. Valorize sua capacidade e acredite no seu potencial.

Faça por merecer! Faça acontecer! Faça o que precisa ser feito, da maneira correta, pelo tempo que for necessário!

Conte comigo nessa etapa!

Rosenval Júnior

Perfil no FB: Rosenval Júnior (escolha a opção seguir)

Página no FB: Rosenval Jr (Basta curtir)

Instagram: @profrosenval

"A disciplina é a parte mais importante para se ter o sucesso."

Truman Capote

*"**Um meio ou uma desculpa***

Não conheço ninguém que conseguiu realizar seu sonho, sem

sacrificar feriados e domingos pelo menos uma centena de vezes. (...)

O sucesso é construído à noite.

Durante o dia você faz o que todos fazem.

Mas, para obter um resultado diferente da maioria, você tem que ser especial.

Se fizer igual a todo mundo, obterá os mesmos resultados.

Não se compare à maioria, pois infelizmente ela não é modelo de sucesso.

Se você quiser atingir uma meta especial, terá que estudar no horário em que os outros estão tomando chope com batata frita.

Terá de planejar, enquanto os outros permanecem à frente da televisão.

Terá de trabalhar enquanto os outros tomam sol à beira da piscina.

A realização de um sonho depende de dedicação.

Há muita gente que espera que o sonho se realize por mágica, mas toda mágica é ilusão, e a ilusão não tira ninguém de onde está.

Na verdade a ilusão é combustível dos perdedores, pois:

Quem quer fazer alguma coisa encontra um meio.

Quem não quer fazer nada encontra uma desculpa."

Roberto Shinyashiki

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.